

Tendo em vista o contido nos autos SEI nº. 0001684-14.2025.6.08.8000 reconheço a dívida, a título de Indenização de Transporte por Mandados Cumpridos referente ao exercício de 2024 (março a dezembro /2024) em favor dos Oficiais de Justiça Ad hoc:

Adriana De Oliveira Leal  
 Ana Lucia Fernandes Da Rocha  
 Fabiano Caribé Pinheiro  
 Heloisa Helena Maia Marangoni  
 Juliana Do Amaral Torres Nogarol  
 Liege Mendes Duarte Lopes  
 Manoel Guimarães Dias Neto  
 Maria Ivete Salarini Cecon  
 Michele Granado Rondon De Arruda  
 Odon Assumpcao Machado  
 Rogerio Wallace Fabres  
 Saulo De Oliveira Calil  
 Thalles Correia Lima Gusmão  
 Valeria De Souza Caser

EXERCÍCIO 2024

Importância Bruta: R\$ 1.128,60 ( Um mil cento e vinte e oito reais e sessenta centavos).

Desembargador CARLOS SIMÕES FONSECA

Presidente do TRE-ES

## DOCUMENTOS DA DG

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 210 , DE 23/04/2025

A DIRETORA GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202500912

Descrição sintética do serviço a ser executado: Aplicar de forma efetiva a Gestão Documental nos Cartórios Eleitorais do interior do Estado do Espírito Santo, deixando preparada a documentação histórica e/ou permanente para posterior digitalização e inserção no sistema Smartshare.

Período do evento: De 05/05/2025 até 09/05/2025.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

| MUNICÍPIO        | ESTADO | DATA DE CHEGADA | DATA DE SAÍDA | TRASLADO      | USO CARRO TRE | HOSPEDAGEM FORNECIDA | VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO) |
|------------------|--------|-----------------|---------------|---------------|---------------|----------------------|---------------------------|
| Domingos Martins | ES     | 05/05/2025      | 10/05/2025    | Não se aplica | Sim           | Não                  | R\$ 0,00                  |

Detalhamentos:

| LOCALIDADE | DIAS ÚTEIS | QTD DIÁRIAS | VALOR DIÁRIA | ADIC DESLOC | DESCONTO ALIMENT | AUX. | GLOSA | VALOR TOTAL |
|------------|------------|-------------|--------------|-------------|------------------|------|-------|-------------|
|------------|------------|-------------|--------------|-------------|------------------|------|-------|-------------|

| PATRICK NASCIMENTO SIQUEIRA |   |      |            |          |              |          |              |
|-----------------------------|---|------|------------|----------|--------------|----------|--------------|
| Domingos Martins            | 5 | 5,50 | R\$ 610,88 | R\$ 0,00 | (R\$ 405,55) | R\$ 0,00 | R\$ 2.954,29 |
|                             |   | 5,50 |            |          |              |          | R\$ 2.954,29 |
| ANDRE LUIZ ATAIDE           |   |      |            |          |              |          |              |
| Domingos Martins            | 5 | 5,50 | R\$ 610,88 | R\$ 0,00 | (R\$ 405,55) | R\$ 0,00 | R\$ 2.954,29 |
|                             |   | 5,50 |            |          |              |          | R\$ 2.954,29 |
|                             |   |      |            |          |              |          | R\$ 5.908,58 |

Beneficiários:

| NOME                        | CARGO               | LOTAÇÃO | AUX. ALIM    | A C . MEMBRO? | GLOSA    | VALOR DIÁRIA |
|-----------------------------|---------------------|---------|--------------|---------------|----------|--------------|
| PATRICK NASCIMENTO SIQUEIRA | NÍVEL INTERMEDIÁRIO | Vitória | R\$ 1.784,42 | Não           | R\$ 0,00 | R\$ 2.954,29 |
| ANDRE LUIZ ATAIDE           | FC-03               | Vitória | R\$ 1.784,42 | Não           | R\$ 0,00 | R\$ 2.954,29 |

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017  
LEILA DE ALMEIDA GOMES  
DIRETORA SUBSTITUTA

## EDITAIS

### EDITAIS

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600344-61.2024.6.08.0000

PROCESSO : 0600344-61.2024.6.08.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (Vitória - ES)

RELATOR : Juiz Estadual 2 - DR. ANSELMO LAGHI LARANJA (Substituto)

Destinatário : Destinatário para ciência pública

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

REQUERENTE : PARTIDO RENOVACAO DEMOCRATICA - PRD/ES - ESTADUAL

ADVOGADO : MARCELO SOUZA NUNES (9266/ES)

REQUERENTE : BRUNO LOURENCO DE SOUZA

REQUERENTE : LIVIA DE MORAES CARAO

RESPONSÁVEL : JOELMA COSTALONGA

ADVOGADO : MARCELO SOUZA NUNES (9266/ES)

RESPONSÁVEL : YANN PIOVANELI MACHADO

ADVOGADO : MARCELO SOUZA NUNES (9266/ES)

EDITAL